



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2024**

**ID Cidades: 003E0700001.2022.002**

**Convocação dos Candidatos aprovados no Concurso Público 002/2022 (ID Cidades: 003E0700001.2022.002), para o provimento efetivo de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES e torna sem efeito a convocação de candidato convocado no Edital 001/2024.**

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público - Edital nº 002/2022** para preenchimento de cargos no quadro da Prefeitura Municipal de Águia Branca, para comparecerem no **prazo de 30 (trinta) dias a partir de 16/02/2024**, no horário das 7:30h às 11:00h e das 12:30h às 15:00h, de segunda a quinta-feira e no horário de 7:00h às 12:00h na sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Águia Branca, situado a Rua Vicente Pissinatti, nº 71, Centro, Águia Branca/ES.

Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no Edital do Concurso Público 002/2022, item 15.5 e suas alíneas.

**15.5. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:**

- a) Aprovação prévia em todas as etapas da seleção;
- b) Comprovação do pré-requisito do cargo;
- c) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972. O mesmo se aplica a outros indivíduos naturalizados;
- d) Ter 18 (dezoito anos) completos na data da posse;
- e) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos competentes, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento;
- f) apresentar documentos pessoais (originais) e suas respectivas cópias:
  - RG;
  - CPF (deve apresentar o comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil, em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica>);
  - Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação;
  - Carteira Profissional;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 02 (duas) fotos 3x4;
  - Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil);
  - Comprovante de residência;
  - Certidão de Nascimento;
  - Certidão de Casamento (quando aplicável);
  - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos; e
  - Exames médicos pré-admissionais; (Médico Medicina do Trabalho)
- g) estar registrado e com a situação regularizada no órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, **quando for o caso**, devidamente comprovado com a documentação exigida;
- h) ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos art. 12, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 no Decreto Federal nº 70.436/1972;
- i) estar em pleno gozo dos direitos políticos (Certidão de Crimes eleitorais, obtida por meio do link: [Certidão de crimes eleitorais — Tribunal Superior Eleitoral \(tse.jus.br\)](http://tse.jus.br));
- j) estar quite com as obrigações eleitorais (Certidão de quitação eleitoral, obtida por meio do link: [Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral \(tse.jus.br\)](http://tse.jus.br));
- k) estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do **sexo masculino** (Certificado de reservista);
- l) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;
- m) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública (Certidões negativas podem ser emitidas nos sítios eletrônicos abaixo):
- Certidão negativa de natureza criminal e cível em 1ª e 2ª instância – Justiça Estadual:  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
  - Certidão negativa de natureza criminal e cível – Justiça Federal:  
<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- n) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: Certidão obtida por meio do link:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica>;
- o) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos: (formulário disponível no **ANEXO I – deste EDITAL**);
- p) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no edital.

### 15.6. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Água Branca/ES poderá solicitar outros documentos complementares:

- **Certidão Negativa de Débitos de tributos municipais** junto a Prefeitura Municipal de Água Branca (obtida por meio do link: [https://servicos.cloud.el.com.br/es-aguiabranca-pm/services/certidao\\_retirada.php](https://servicos.cloud.el.com.br/es-aguiabranca-pm/services/certidao_retirada.php));
- **Declaração de bens** (formulário disponível no **ANEXO II – deste Edital**);
- **Laudo Médico (original e cópia)** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, **para os candidatos aprovados nas vagas destinadas à pessoa com deficiência (PCD)**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

emitido em até 12 (doze) meses anteriores a data do Edital de Convocação, respeitadas as exigências previstas no item 5.13 do Edital de Concurso Público nº 002/2022.

**OBS:** Conforme art.11 do Decreto Federal 10.977/2022 de 23/02/2022,<sup>1</sup> o prazo da validade de Identidade é de 10 (dez) anos, para os cidadãos com idade de 12 a 59 anos.

**OBS:** Considerando o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em atenção aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade inerentes a Administração Pública, quanto a **alínea “e” do item 15.5**, o Município de Água Branca declara que o candidato(a) aprovado para o cargo pretendido poderá apresentar, em substituição ao Diploma, o **Certificado de Conclusão de Curso e Histórico escolar**, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos competentes, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento.

**OBS:** A convocação do candidato aprovado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, não garante a sua entrada em exercício, devendo ainda, ser submetido a **PERÍCIA MÉDICA**, que será promovida pela Prefeitura Municipal de Água Branca/ES, ao qual terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato aprovado em concurso público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

**PROFESSOR MAMPB – EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Decreto de Nomeação</b>
5º	0000054	JOELMA SILVA MARIANO	PROFESSOR MAMPB – EDUCAÇÃO FÍSICA	10.640/2024

**CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

**PROFESSOR MAMPB – EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Decreto de Nomeação</b>
1º PCD	000186	VAGNER SILVA DE SOUZA	PROFESSOR MAMPB – EDUCAÇÃO FÍSICA - PCD	10.660/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 15 de fevereiro de 2024.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Decreto Federal 10.977/2022 de 23/02/2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/decreto/d10977.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10977.htm)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2022**

**ID Cidades: 003E0700001.2022.002**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS**  
**EMPREGATÍCIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
, em relação à posse do cargo \_\_\_\_\_  
DECLARO:

1. Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.  
( ) não sou aposentado ( ) sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo \_\_\_\_\_, emprego \_\_\_\_\_ ou função pública \_\_\_\_\_.
2. Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:  
( ) não exerço ( ) exerço  
( ) outro cargo ( ) emprego ( ) função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso o declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO**

Unidade:

Fone:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Cargo/Emprego/Função:

Regime Jurídico:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2- HORÁRIO DE TRABALHO**

Dia da Semana	Horário
2ª-feira	Das ___ : ___ horas às ___ : ___ horas
3ª-feira	Das ___ : ___ horas às ___ : ___ horas
4ª-feira	Das ___ : ___ horas às ___ : ___ horas
5ª-feira	Das ___ : ___ horas às ___ : ___ horas
6ª-feira	Das ___ : ___ horas às ___ : ___ horas
Sábado	Das ___ : ___ horas às ___ : ___ horas
Domingo	Das ___ : ___ horas às ___ : ___ horas
Total da Carga Horaria Semana	_____ horas

Caso venha a assumir vínculo nestas condições ou alterar as informações horas prestadas, assumo o compromisso de comunicar a este Setor de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Água Branca/ES, \_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.

Assinatura do candidato:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2024  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2022

ID Cidades: 003E0700001.2022.002

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,

\_\_\_\_\_ abaixo-  
assinado, candidato ao cargo de  
\_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, órgão  
emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO**, para os devidos fins previstos no Art 13, § 5º do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Lei n.º 111/91, de 27 de dezembro de 1991,

( ) Declaro não possuir bens

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
02 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
03 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
04 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
05 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
06 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
07 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
08 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
09 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_  
10 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Água Branca/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_